



**PODER  
Executivo**  
& Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 12 • Nº 876 • Barra do Piraí, 07 de Novembro de 2016 • R\$ 0,50

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### DECRETO Nº. 102 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$987.530,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

##### SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL		17.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL		64.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL		37.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL		230,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL		55.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL		97.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL		95.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL		22.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL		47.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.11.00.00.00-00-Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL		1.500,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.03.00.00-00-Obrigações Patronais- FGTS		20.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.16.00.00.00-00-Outras Despesas Variáveis- PESSOAL CIVIL		7.900,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.16.00.00.00-00-Outras Despesas Variáveis- PESSOAL CIVIL		6.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.16.00.00.00-00-Outras Despesas Variáveis- PESSOAL CIVIL		43.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00-00-Outras Despesas Variáveis- PESSOAL CIVIL		6.600,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.16.00.00.00-00-Outras Despesas Variáveis- PESSOAL CIVIL		400,00

#### ANEXO II

##### ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.01.00.00-00-Obrigações Patronais		60.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.16.00.00.00-00-Outras Despesas Variáveis- PESSOAL CIVIL		20.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00-00-Sentenças Judiciais		20.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00-00-Obrigações Patronais		721.530,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00-00-Obrigações Patronais- FPMBP		55.200,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00-00-Material de Consumo- PNAC	16	25.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00-00-Material de Consumo		8.050,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00-00-Material de Consumo	99	21.400,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00-00-Material de Consumo		2.300,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.36.00.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física		2.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.14.422.0003.2.030-3.3.90.39.01.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		2.500,00
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		3.100,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00-00-Sentenças Judiciais		33.850,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.39.00.00.00-00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		3.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00-00-Obras e Instalações		9.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>987.530,00</b>

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Vice-prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretária Municipal de Administração**  
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

**Secretário Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

**Consultor Jurídico**  
FERNANDA DE OLIVEIRA BALBI JUNES

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ALEX DA SILVA BARBOSA

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

**Secretário Municipal do Ambiente**  
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

**Secretário Municipal de Agricultura**  
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**  
ROBSON MARTINS

**Secretário Municipal de Habitação**

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Joel de Freitas Tinoco**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
1º Vice-presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**  
2º Vice-Presidente

**Agostinho Pereira dos Santos**  
3º Vice-presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Francisco José Barbosa Leite**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Genanci Francisquine  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magjole  
José Luiz de Sabença  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Rafael Santos Couto  
Valdecir Groetares Pegas

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645  
Secretário de Comunicação Social  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

## DECRETO Nº 103 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre adequação do percentual de recolhimento da parte patronal do Município de Barra do Piraí, nos termos do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2016, em consonância ao disposto na Lei Municipal 2645/2015, art. 3º; Portaria MPAS nº 204/08, art. 5º. Inciso II e Portaria MPAS nº 402/08, art. 8º.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O custeio do plano de benefícios, no exercício de 2016 será atendido pela contribuição mensal de cada patrocinador mediante o recolhimento do percentual de 21,38%, relativo ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a Câmara Municipal de Barra do Piraí e o Fundo Municipal de Saúde deverão adotar as medidas cabíveis ao cálculo da diferença de valores de recolhimento das contribuições devidas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

fpmbp/smg/afc

## DECRETO Nº 105 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO, a comemoração do feriado do Dia da Proclamação da República, comemorado no dia 15/11/2016; CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública; CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado "Ponto Facultativo" nas Repartições Municipais o dia 14 de novembro do corrente ano (segunda-feira) véspera do Feriado da Proclamação da República.

Parágrafo Único - Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência - emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

## ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 745 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

PORTARIA Nº 927/2014 e Portaria nº 928/2014 – GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2014.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 927/2014 e Portaria nº 928/2014 – GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

HEITOR FAVIERI FILHO  
Secretário Municipal de Governo

smg/ebmp

## PORTARIA nº 517/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município; Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores JORGE JOSÉ TAVEIRA PEREIRA – mat. 1657 e MURILO DA SILVA COSTA – mat. 63, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 73/2016, firmado com a empresa LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP – Processo nº 17025/2016, cujo objeto é a Prestação de Serviços Especializados de Coleta de Resíduo Sólido Domiciliar, Comercial e Hospitalar, com transbordo necessário de Barra do Piraí para o aterro licenciado.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 109/2016, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/acf

## PORTARIA nº 518/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RAFAELLA NEVES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que

deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 519/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, PAULO ACYR SILVA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 958/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 520/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, NATHÁLIA SAMPAIO COSTA, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 446/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 521/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, FABIANE DE CARVALHO CRESPO, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 185/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 522/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controladoria Geral, da estrutura da Controladoria Geral do Município, Nível DAS-4 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1105/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 523/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 91/2016/SMRH, de 26/10/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0058/2016, de CARLOS ALBERTO MARQUES, ocorrido em 12/09/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 12/09/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Motorista C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor CARLOS ALBERTO MARQUES – matrícula 3523, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 524/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do artigo 69 da Lei Orgânica do Município - LOM;

CONSIDERANDO o princípio da transparência dos Atos Administrativos;

CONSIDERANDO, que os Atos Administrativos são públicos e devem constar de Relatório para o Governo que se inicia em 01/01/2017, a teor da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, principalmente a reciprocidade e auxílio de informações entre as partes envolvidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros da atual Administração HEITOR FAVIERI NETO – Procurador Geral do Município, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS – Controlador Geral do Município, PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, ANTONIO DOS SANTOS FILHO – Secretário Municipal de Serviços Públicos e GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS – Gerente Especial de Saúde, para comporem a Equipe de Transição no repasse de dados e informações necessárias a Comissão indicada, pelos processos administrativos nºs 17.265/16 e 16.945/16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

hff/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 525/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, ROBSON MARTINS do cargo em comissão de Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível APM, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 112/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 526/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, MACREI JUNIOR ANDRADE, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-4 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 200/15 retificada pela 225/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 527/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, EDISON CARLOS DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Limpeza Urbana, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-2 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 262/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 528/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, PAULO CESAR DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-2 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 366/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 529/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, GELSON SILVINO DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Iluminação Pública, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-2 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 201/15 retificada pela 226/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 530/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, CLEBER JUNIOR DE ARANTES PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Saneamento, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-2 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 379/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 531/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, DENIZE ALVES DOS SANTOS PERINO, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Administração, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-1 para o

qual fora nomeado através da Portaria nº 974/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 532/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Administração, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 263/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 533/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, ANA PAULA DOS SANTOS DUTRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Públicas, Nível DAS-4 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 712/14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 534/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, PEDRO PAULO DA SILVA CORREA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Administração de Distrito – 26ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1028/14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 535/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, ROSANA LOLITA SAMPAIO DE AMORIM, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Protocolo e Atendimento ao Público, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 866/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 536/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, ANA LÚCIA FERREIRA LABÃO, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 940/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 537/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, PABLO ALMEIDA PIMENTEL, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Controle de Medicamentos, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 821/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 538/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, PABLO MARQUES BARBOSA, do cargo em comissão de Auditor Especial de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 763/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 539/2016**

CONSIDERANDO o Memorando nº 90/2016/SMRH, de 26/10/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0055/2016, de LUCIA HELENA IOTTI PINHEIRO SANTANA, ocorrido em 12/09/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 12/09/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II/1º Seg da CA a 4ª Série D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LUCIA HELENA IOTTI PINHEIRO SANTANA – matrícula 1332, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 540/2016**

Ementa: “Designa, interinamente, ANTONIO DOS SANTOS FILHO para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Complexo Califórnia São José do Turvo.”

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Complexo Califórnia São José do Turvo;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 1º/11/2016, para responder pela Secretaria Municipal do Complexo Califórnia São José do Turvo, o Senhor ANTONIO DOS SANTOS FILHO – Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 541/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, ANGELICA ROCHE SALES, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atendimento ao PROCON, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-2 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 767/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 542/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, JOSÉ ALFREDO MENDES PEREIRA JUNIOR, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 97/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 543/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO finalmente, a discricionabilidade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, sine die, as férias concedidas a partir de 03/11/2016, do Secretário Municipal de Água e Esgoto - ADALBERTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Dê-se ciência ao interessado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Em virtude da suspensão, de que trata o artigo 1º da

presente, o titular da Pasta se obriga e se compromete a compatibilizar as suas férias bem como o devido pecuniário, no momento de sua exoneração, ocorrendo assim o acerto através da Secretaria de Recursos Humanos, em sua planilha rescisória.

Art. 4º A presente portaria deverá ser afixada, face à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 544/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, FLAVIA LUCIA TEIXEIRA JOAQUIM, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento do PROCON, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1207/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 545/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, JANETE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1208/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 546/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE do cargo em comissão de Secretário Municipal do Ambiente, Nível APM, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1041/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/acf

**PORTARIA Nº 547/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, PAULO DOS SANTOS CRUZ do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento e Gestão Ambiental, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-4, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 723/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/acf

**PORTARIA Nº 548/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, WILKER LINHARES CAMARGO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-4, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 781/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/acf

**PORTARIA Nº 549/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, ANTONIO CARLOS TINOCO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Nível DAS-2, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 038/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 552/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, JOÃO TADEU AMORIM DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-2, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 428/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/acf

**PORTARIA Nº 555/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, ALLAN JEFFERSON do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 55/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/acf

**PORTARIA Nº 550/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, RENATO CAMERANO do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Conservação, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-3, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 54/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/acf

**PORTARIA Nº 553/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, FELIPE DOS SANTOS SILVEIRA do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-2, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 785/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/acf

**PORTARIA Nº 556/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, DURVALINO ANDRADE DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de administração de Distrito, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-2 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 837/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 551/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, FABIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA do cargo em comissão de Coordenador do Programa - RES, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-3, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 783/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/acf

**PORTARIA Nº 554/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, FAINNI NASCIMENTO CRUZ do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 273/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/acf

**PORTARIA Nº 557/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, RONALDO NOGUEIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de administração de Distrito, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-2 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 189/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 558/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/11/2016, VANESSA SATIRO DE ASSIS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Comunitário, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Nível DAS-2 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 192/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 559/2016**

Ementa: “ Designa, interinamente, MARIA ILMA ANDRADE SILVA para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Ambiente.”

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal do Ambiente;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 1º/11/2016, para responder pela Secretaria Municipal do Ambiente, a Senhora MARIA ILMA ANDRADE SILVA – Secretária Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 560/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 04/11/2016, FLAVIO JORGE SANTANA PINHEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Cultura, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Nível DAS-2 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 853/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 561/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 04/11/2016, LEANDRO PINTO DA CUNHA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Vigilância Sanitária, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 16/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 562/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 04/11/2016, JOSÉ LUIZ GOMES RIBEIRO, do cargo em comissão de Auditor Especial de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3 para o qual fora nomeado através da Portaria nº 986/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 563/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 542/2016, de 28 de outubro de 2016, que Exonerou JOSÉ ALFREDO MENDES PEREIRA JUNIOR – Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 4º - Revogam-se, as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 564/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 04/11/2016, MARCUS VINICIUS ANDRADE MOREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, Nível DAS-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1075/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 565/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 04/11/2016, LEANDRO DE OLIVEIRA FONTES, do cargo em comissão de Supervisor Financeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, Nível DAS-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 026/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp



**PORTARIA Nº 566/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 04/11/2016, VITOR ALEXANDRE TARANTO GALHARDO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Logística, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS-4, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 740/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 567/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 04/11/2016, SCHIRLEY PASSOS OLIVEIRA SOUZA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS-4, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 742/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 568/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 04/11/2016, MARIA APARECIDA PEDROSO BASTOS, do cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS-2, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 211/15 com adequação dada pela Portaria nº 256/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 569/2016**

Ementa: “ Designa, LUIZ FERNANDO TARANTO para responder interinamente pela Divisão de Atendimento do PROCON.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Divisão de Atendimento do PROCON da Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO que a referida Divisão necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 04/11/2016, para responder pela Diretoria da Divisão de Atendimento do PROCON, o Senhor LUIZ FERNANDO TARANTO – Diretor do Departamento de Excelencia na Relação Legislativa.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 570/2016**

Ementa: “Designa, interinamente, ANTONIO DOS SANTOS FILHO para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Ambiente.”

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal do Ambiente;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 07/11/2016, para responder pela Secretaria Municipal do Ambiente, a Senhor ANTONIO DOS SANTOS FILHO – Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 559/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 571/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, LUIZ ALBERTO PRATTI DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-2, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1046/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 572/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, EVELLYN APARECIDA LOPES, do cargo em comissão de Supervisor de Cobrança, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-1, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 1025/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 573/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, MICHEL DE CARVALHO BRAGA, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Nível DAS-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 55/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 574/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os senhores MURILO DA SILVA COSTA e JORGE JOSÉ TAVEIRA PEREIRA, para serem gestores da fiscalização da Ata nº 048/2016 de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 057/2016, firmado com a empresa DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA ME – Processo nº 13.343/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de contentores de lixo para instalação em diversos bairros da cidade.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

sma/emms/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 575/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de

outubro de 2009, Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, LÍVIA ALÍPIA DE ALMEIDA SANTOS, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smas/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 576/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GABRIELE DE SOUSA INÁCIO CLÁUDIO, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 07/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smas/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 577/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050, de 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 050, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim Municipal nº 777, de 02/03/2015, apenas no tocante ao Nome, passando de IDEON ITALLO DA SILVA para IDEON ÍTALO DA SILVA CARVALHO

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 050/2015, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 578/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, IDEON ÍTALO DA SILVA CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Educação Física Escolar e Esporte Amador, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Nível DAS-2, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 050/15 ratificada pela Portaria nº 577/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 579/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 18.259 de 07/11/2016, através do qual o Presidente do CMDCA/BP comunica o pedido de afastamento do cargo de Conselheira Tutelar – Titular – a Senhora Carla Monique Xavier Rodrigues, em virtude de sua nomeação para cargo público efetivo no Município de Piraí;

CONSIDERANDO a Resolução nº 012 de 28 de outubro de 2016, solicitando a Convocação Imediata do Suplente da Conselheira Tutelar Carla Monique Xavier Rodrigues;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2016, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para a Gestão 2016/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o inciso III do artigo 28 da Lei Municipal nº 681/2002, a vaga ocupada pela Conselheira Tutelar CARLA MONIQUE XAVIER RODRIGUES, em virtude da impossibilidade de acumulação do cargo, uma vez que foi convocada para tomar posse em Concurso Público no Município de Piraí.

Art. 2º - Em face da vacância ocorrida, fica desde já convocado o seu respectivo suplente para posse junto ao Chefe do Executivo Municipal conforme preceitua a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 28/10/2016.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Smg/hff/ebmp.

**PORTARIA Nº 580/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 681, de 10 de julho de 2002, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 18.259 de 07/11/2016, através do qual o Presidente do CMDCA/BP comunica o pedido de afastamento do cargo de Conselheira Tutelar – Titular – a Senhora Carla Monique Xavier Rodrigues, em virtude de sua nomeação para cargo público efetivo no Município de Piraí;

CONSIDERANDO a Resolução nº 012 de 28 de outubro de 2016, que solicita a Convocação do Suplente do Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2016, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para a Gestão 2016/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselheiro JOSÉ FRANCISCO MORAES DE SÁ – 1º suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento e vacância da Conselheira Titular - Carla Monique Xavier Rodrigues ficando concedido a título de gratificação remuneratória ao ora nomeado a base do nível em Comissão – Símbolo DAS-2.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 28/10/2016.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Smg/hff/ebmp.

**PORTARIA Nº 581/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 223/2015, de 22 de junho de 2015, que cedeu sem ônus para o Município a servidora LUDIMILA DOS SANTOS MELO, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ;

CONSIDERANDO o Ofício nº 127/DAP/2016, de 04 de novembro de 2016 da ALERJ;

CONSIDERANDO, finalmente que o referido Ato tem que ser ultimado na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, in totum, a Portaria nº 223, de 22 de junho de 2015, com efeitos retroativos a 04/11/2016.

Parágrafo Único – Com o cumprimento do artigo 1º a servidora através da Secretaria de Recursos Humanos deverá retornar as suas funções de origem.

Art. 2º - A Secretaria de Recursos Humanos deverá ser científica para adoção de medidas cabíveis com relação ao artigo 1º da Portaria revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º do presente ato.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Processo nº 9389/15  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 582/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 224/2015, de 22 de junho de 2015, que cedeu sem ônus para o Município o servidor VALDECIR FLORIANO FERREIRA, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ;

CONSIDERANDO o Ofício nº 128/DAP/2016, de 04 de novembro de 2016, da ALERJ;

CONSIDERANDO, finalmente que o referido Ato tem que ser ultimado na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, in totum, a Portaria nº 224, de 22 de junho de 2015, com efeitos retroativos a 04/11/2016.

Parágrafo Único – Com o cumprimento do artigo 1º o servidor através da Secretaria de Recursos Humanos deverá retornar as suas funções de origem.

Art. 2º - A Secretaria de Recursos Humanos deverá ser científica para adoção de medidas cabíveis com relação ao artigo 1º da Portaria revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º do presente ato.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Processo nº 8269/15  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 583/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31/10/2016, ARTHUR ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS 7, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 399/16.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo nº 79/2016 - polo  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 584/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, FLÁVIO LUIS DA COSTA JÚNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 1º/11/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

memo nº 80/2016 - polo  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 585/2016**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 03/11/2016, FABRICIO LIMADO NASCIMENTO, do cargo em comissão de AUXILIAR, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 314/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

gp/mva/smg/ebmp

**ADMINISTRAÇÃO**

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial nº 028/2016, Processo Administrativo nº 7.585/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS VISANDO ATENDER AO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 025/016, respectivamente para a empresa, COMERCIO DE MAT. ELETRICOS BARRALUZ DECOR LTDA conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

EMPRESA – COMERCIO DE MAT. ELETRICOS BARRA LUZ DECOR LTDA  
INSCRITANO CNPJ/MF SOB Nº 36.169.977/0001-84  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS VISANDO ATENDER

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
VIGÊNCIA – 12(DOZE) MESES

<b>COMERCIO DE MAT. ELETRICOS BARRA LUZ DECOR LTDA</b>				<b>(em Reais R\$)</b>	
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>	
1	UN	1,00	13.050,00	13.050,00	
2	UN	1,00	6.800,00	6.800,00	
3	UN	5,00	253,00	1.265,00	
4	UN	5,00	125,60	628,00	
5	UN	1,00	284,40	284,40	
6	UN	10,00	21,30	213,00	
7	UN	5,00	41,00	205,00	
8	UN	10,00	44,10	441,00	
9	UN	10,00	46,00	460,00	
10	UN	10,00	210,40	2.104,00	
11	UN	2,00	252,40	504,80	
12	UN	1,00	551,00	551,00	
13	UN	3,00	164,60	493,80	
14	UN	30,00	2,40	72,00	
15	UN	30,00	2,90	87,00	
16	M	500,00	1,30	650,00	
17	M	100,00	6,30	630,00	
18	M	100,00	2,90	290,00	
19	UN	20,00	5,11	102,20	
20	UN	30,00	20,50	615,00	
21	UN	20,00	45,00	900,00	
22	UN	30,00	10,50	315,00	
23	UN	20,00	3,49	69,80	
24	UN	50,00	5,10	510,00	
25	UN	20,00	5,70	114,00	
26	UN	30,00	20,50	615,00	
27	M	100,00	17,55	1.755,00	
28	M	200,00	8,90	1.780,00	
29	UN	100,00	56,50	5.650,00	
30	UN	20,00	60,50	1.210,00	
31	UN	20,00	10,60	212,00	
32	UN	5,00	9,60	48,00	
33	UN	30,00	7,95	238,50	
34	UN	20,00	4,15	83,00	
35	UN	10,00	6,30	63,00	
36	UN	30,00	4,85	145,50	
37	UN	12,00	11,90	142,80	
38	UN	16,00	3,20	51,20	
39	UN	30,00	11,00	330,00	
40	UN	20,00	26,30	526,00	
41	UN	20,00	31,90	638,00	
42	UN	20,00	23,00	460,00	
43	UN	50,00	26,60	1.330,00	
44	UN	50,00	19,90	995,00	
45	UN	25,00	3,90	97,50	
46	UN	30,00	5,40	162,00	
47	UN	20,00	6,80	136,00	
48	UN	20,00	10,90	218,00	
49	UN	10,00	13,55	135,50	

50	UN	6,00	24,40	146,40	
51	UN	5,00	38,80	194,00	
52	UN	10,00	26,90	269,00	
53	UN	30,00	6,90	207,00	
54	UN	30,00	6,90	207,00	
55	UN	3,00	115,30	345,90	
56	UN	6,00	54,90	329,40	
57	UN	6,00	61,05	366,30	
58	UN	10,00	81,90	819,00	
59	UN	10,00	89,40	894,00	
60	UN	6,00	32,00	192,00	
61	UN	10,00	10,80	108,00	
62	UN	4,00	31,40	125,60	
63	UN	1,00	2.274,40	2.274,40	

**Total do Fornecedor: 54.600,00**

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial nº 032/2016, Processo Administrativo nº 8.170/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 032/016, respectivamente para a empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

EMPRESA –DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 27.576.080/0001-47  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

				<b>(em Reais R\$)</b>			
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>			
<b>DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (113027)</b>							
1	M	2.000,00	0,86	1.720,00			
2	UN	10,00	154,60	1.546,00			
3	UN	20,00	32,25	645,00			
4	UN	20,00	7,00	140,00			
5	UN	3.000,00	4,52	13.560,00			
6	UN	1.500,00	3,78	5.670,00			
7	UN	200,00	2,97	594,00			
8	M	500,00	2,09	1.045,00			
9	M	4.000,00	12,02	48.080,00			
10	UN	300,00	32,00	9.600,00			
11	UN	300,00	27,00	8.100,00			
12	UN	5.000,00	29,00	145.000,00			
13	UN	500,00	52,00	26.000,00			
14	UN	50,00	34,00	1.700,00			
15	UN	250,00	5,19	1.297,50			
16	UN	250,00	2,57	642,50			
17	UN	3.000,00	51,00	153.000,00			
18	UN	3.000,00	68,60	205.800,00			

19	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E -40 - MARCA: G-20	UN	200,00	3,80	760,00
20	MULTIMETRO DIGITAL FOX LUX - MARCA: FOX LUX	UN	4,00	26,00	104,00
21	PROGRAMADOR DE HORÁRIO DIGITAL - MARCA: COEL	UN	10,00	174,00	1.740,00
22	BASE PARA RELÉ FOTO ELÉTRICA - MARCA: EXATRON	UN	2.000,00	4,20	8.400,00
23	BRAÇO GALVANIZADO 3/4" 1 M PADRÃO LIGHT - MARCA: JRC	UN	500,00	14,00	7.000,00
24	PARAFUSO DE FERRO GALVANIZADO C/ PORCA 1/2 X 3" - MARCA: CISER	UN	400,00	1,49	596,00
25	PARAFUSO DE FERRO GALVA NIZADO C/ PORCA 1/2 X 5" - MARCA: CISER	UN	400,00	2,40	960,00

Total do Fornecedor: 643.700,00

## PROCURADORIA

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2015, ESTE ORIGINADO DO PROCESSO Nº17936/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA PROSSEMA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP. OBJETO - PRORROGAÇÃO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO CONTRATO Nº028/2015, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DO SANEAMENTO INTEGRADO DA MACROBACIA NO BAIRRO CANTÃO, NESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 16/10/2016 À 12/02/2017. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16225/2016, AMPARADO NO DISPOSTO DO ART. 57, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO - 03/10/2016

BARRA DO PIRAI, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

### EXTRATO CONTRATUAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16805/2016

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI (ORGÃOS GOVERNAMENTAIS) E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADA AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVES DA REDE DE ATENDIMENTO CAIXA. PRAZO – 12 (DOZE) MESES. ASSINADO - 25/10/2016.

BARRA DO PIRAI, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 012 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova Convocação do 1º Suplente do Conselho Tutelar.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAI, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011 e

CONSIDERANDO que a conselheira Tutelar Carla Monique Xavier Rodrigues, eleita no pleito do Conselho Tutelar para a gestão 2016/2019, tomou posse em cargo público efetivo no município de Pirai, no dia 27/10/16.

CONSIDERANDO que tal conselheira solicitou formalmente seu desligamento do Conselho Tutelar em virtude da impossibilidade de cumulação do cargo com a função de conselheiro tutelar.

CONSIDERANDO ainda que é competência deste colegiado, conforme Art. 31 da Lei Municipal nº1944/2011 e Art.29 do Edital de Eleição do Conselho Tutelar nº001/2015/CMDCA, convocar o suplente do conselho tutelar a assumir a função no caso de afastamento do titular.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, a convocação do senhor José Francisco Moraes de Sá, primeiro suplente do conselho tutelar para a gestão 2016/2019, para assumir a vaga de conselheiro titular em virtude do afastamento definitivo da conselheira Carla Monique Xavier Rodrigues.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 28 de outubro de 2016.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva  
Presidente do CMDCA

## SAÚDE

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O SR. ANTÔNIO PIMENTA TADEU DE CARVALHO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI.

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA TEIXEIRA NETO Nº 48 – CENTRO - NESTA, COM A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DO CEMUVIS – CENTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGÊNCIA - 36 (TRINTA E SEIS) MESES INICIANDO-SE EM 01/02/2016.

RECURSOS – 30.04.10.305.0000.3.042.3.3.90.36.99.00.00.00.0000.

VALOR - R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MILE DUZENTOS REAIS).

LEGALIDADE – ART 24 INC X DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/1993

ASSINADO - 01/02/2016.

Barra do Pirai, RJ, 27 de outubro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de Contrato nº041/16 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANTONIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA – oriundo do Proc.Admin. nº 2822/12.

OBJETO – Locação do imóvel situado na rua Moraes Barbosa, nº120, Centro, Barra do Pirai – RJ, será utilizado para funcionamento do Programa de Atendimento da Saúde da Mulher.

FUNDAMENTO – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
30.04.3.045.3.3.90.36.99.00.00.00.0021

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$306.541,08 (trezentos e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos).

PRAZO – O presente contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 01/11/2016 com término em 31/10/2019

ASSINADO - 01/11/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de novembro de 2016.

DR. MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de Contrato nº003/16 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR – oriundo do Proc.Admin. nº 2822/2012.

OBJETO – O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de Vales-transporte para os Servidores Públicos do Município de Barra do Pirai, que exercem suas funções na Secretaria

Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes do processo administrativo nº3829/15, com Ato de Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e as especificações ali consignadas.

FUNDAMENTO – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
2.961.3.3.90.39.99.00.00.00.000

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$71.621,00(setenta e um mil seiscentos e vinte e um reais).

PRAZO – O presente contrato vigorará 12(doze) meses, com início a partir da assinatura do presente.

ASSINADO - 04/01/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de janeiro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2013 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O SR ROBERTO ALEXANDRE BAYLÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRADO PIRAI.

OBJETO – DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 1160 – CALIFÓRNIA DA BARRA - NESTA, CUJA A FINALIDADE PÚBLICA FOI DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL – MÓDULO CALIFÓRNIA

PERÍODO DE ACERTO – FEVEREIRO A JULHO/2016

RECURSOS – 30.04.10.303.0020.3.037.3.3.90.36.99.00.00.00.0024.

VALOR - R\$ 12.012,60 (DOZE MIL DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LEGALIDADE – LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/1993

ASSINADO - 17/07/2016.

Barra do Piraí, RJ, 27 de outubro de 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## OBRAS


	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU	Proc. nº: _____ / _____
		Rubr.: _____ Fol.: _____

**TVEO - TERMO DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS**

**Nº: 001/2016**

A Secretária Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, a requerimento de JOÃO RAYMUNDO DE SOUZA, em petição protocolada através do Processo nº 21026/2015 de 03/12/2015, expede o presente Termo de Verificação e Execução de Obras, referente a regularização do Loteamento já executado denominado LOTEAMENTO ANA BÁRBARA DE JESUS, situado no prolongamento da Travessa Ana Bárbara de, no bairro Matadouro, neste município, especificando que as obras de infraestrutura foram aprovadas através do processo nº 11102/2006 em, 02/08/2016, registro nº069/2016 referente à execução de pavimentação, meio fio, redes de abastecimento de água potável, redes de captação de esgoto sanitário, redes de drenagem das águas pluviais e execução de sistema de tratamento de esgoto sanitário, arborização e demarcação dos lotes, foram executados conforme projeto aprovado. E por ser verdade firmamos o presente Termo de Verificação e Execução de Obras. Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, 02 de agosto de 2016.


  
 MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA  
Secretária Municipal de Obras Públicas

  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
 Secretaria Municipal de Obras Públicas  
 Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

**EDITAL N.º 006/2016**

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de nº 312, de 08/06/2016, em nome de MIRO RAPOSO, protocolado através do Processo n.º 11340/2016, de 23/06/2016, por execução de obra sem licença, à Estrada Presidente Pedreira, nº11137, Bairro Ipiabas, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.**

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2016.

  
 MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA  
Secretária Municipal de Obras Públicas

SEMO/Prmc

Secretaria Municipal de Obras Públicas - Rua Dr. Luís Alves Pereira, n.º 70 - Química - Barra do Piraí / RJ CEP.: 27130-140  
 ☎ (24) 2443-8199 / 2444-4551 Telex: (24) 2443-3559 🌐 www.barradopirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 005/2016

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Maria Ilma de Andrade Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 263, de 05/04/2016, em nome de WAGNER, protocolado através do Processo n.º 8166/2016, de 18/04/2016, por execução de obra sem licença, na Rua Angelino de Oliveira, nº1756, Bairro10 de Março, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 01 de agosto de 2016.

  
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA  
Secretária Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mc

Secretaria Municipal de Obras Públicas - Rua Dr. Luis Alves Pereira, n.º 70 - Quilmica - Barra do Pirai / RJ CEP.: 27130-140  
☎ (24) 2443-8199 / 2444-4551 TeleFax: (24) 2443-3599 🌐 www.barradopirai.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Barra do Pirai  
Secretaria Municipal de Educação

MEMO.SME.Nº 561/2016

Barra do Pirai, 28 Outubro de 2016.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Assunto: Publicação da Resolução SME Nº 03/2016.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, serve-se do presente esta secretaria, para solicitar a publicação da Resolução SME Nº 03/2016 e seus anexos.

Com renovados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Roberto Ferreira  
Secretário Mun. Educação  
Portaria 675/2014

SME/MSG/RSPC

Rua Tiradentes 122, Centro, Barra do Pirai - RJ - Telefone: 24432545.

email: seceducacao@barradopirai.rj.gov.br

http://www.pmbp.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão de Ensino Fundamental

Resolução SME nº 03/2016

Barra do Piraí, 27 de outubro de 2016.

Estabelece Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, do ano letivo de 2017, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental e suas modalidades.

O Secretário de Educação do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o artigo 23 da Lei nº 9394/1996;
- os artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9394/1996 e suas alterações feitas pela Lei nº 12796/2013;
- a necessidade de organização da Rede Municipal de Ensino; quanto a previsão dos dias letivos e suas atividades pedagógicas;
- o objetivo de tornar público o Calendário Letivo de 2017.

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2017, conforme as normas vigentes.

Artigo 2º - Por tratar-se de ano letivo e, para divulgação e conhecimento, instituiu-se o Calendário Escolar para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos, conforme anexos.

Artigo 3º - As prováveis alterações deverão ser objeto de estudo da Secretaria Municipal de Educação, para posterior divulgação.

Artigo 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º Esta Resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Cristina Beatriz Cappato de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação em Exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1

CALENDÁRIO LETIVO - ANO 2017		TOTAL DE DIAS	
MESSES			
Janeiro	1 F 2 É 3 R 4 I 5 A 6 S	11	17
Fevereiro	7 R 8 R 9 S 10 D	12	17
Março	13 R 14 R 15 S 16 D	13	18
Abril	17 F 18 S 19 D 20 S 21 D	14	19
Maio	22 S 23 D 24 S 25 D	15	20
Junho	26 S 27 D 28 S 29 D	16	21
Julho	30 S 31 D	17	21
Agosto	1 S 2 D 3 S 4 D	18	23
Setembro	5 S 6 D 7 S 8 D	19	23
Outubro	9 S 10 D 11 S 12 D	20	20
Novembro	13 S 14 D 15 S 16 D	21	20
Dezembro	17 S 18 D 19 S 20 D	22	19
	21 S 22 D 23 S 24 D	23	11
	25 S 26 D 27 S 28 D	24	11
	29 S 30 D 31 S	25	11
		26	11
		27	11
		28	11
		29	11
		30	11
		31	11
		TOTAL GERAL:	201

28/02 - Carnaval | 10/03 - Aniversário do Município | 14/04 - Sexta-feira de Paixão | 21/04 - Tiradentes | 23/04 - São Jorge | 03/05 - Dia do Trabalho | 15/06 - Corpus Christi | 07/09 - Independência do Brasil | 12/10 - Padroeira do Brasil | 15/10 - Dia dos Professores | 30/10 - Dia do Funcionário Público | 02/11 - Finados | 15/11 - Proclamação da República | 20/11 - Dia da Consciência Negra | 25/12 - Natal

R RECESSO  
RP RETORNO DO PROFESSOR  
F FÉRIADO  
▶ INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO  
◀ TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO  
CCA CONSELHO DE CLASSE C/ AULA  
ccf/cf CONSELHO DE CLASSE FINAL / RESULTADO FINAL

EF EXAME FINAL  
25/out NOSSOS TALENTOS

20/jul CAPACITAÇÃO DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS  
27 a 31 /03 SEMANA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
18 a 22 /09 SEMANA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
15 a 19 /05 SEMANA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR  
21 a 25 /08 SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
18 a 24 /10 SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
14/nov MOSTRA DO ENSINO FUNDAMENTAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1

		CALENDÁRIO LETIVO - ANO 2017																															TOTAL DE DIAS	
MESES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Janeiro	F	É	R	I	A	S																											/	
Fevereiro	RP	▶		S	D						S	D							S	D					S	D	R	F	X	X	X	17		
Março	R	R	R	S	D					F	S	D							S	D						S	D						19	
Abril	S	D								S	D				F	S	D				F	S	D					cca	cca	S	D	X	18	
Maior	F						S	D							S	D					S	D						S	D				22	
Junho			S	D							S	D			F		S	D						S	D						X	21		
Julho	S	D								S	D	cca	cca		▶	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	S	D	R	R	R	R	▶	11	
Agosto							S	D					S	D													S	D					23	
Setembro		S	D														S	D						S	D			cca	cca	S	X	20		
Outubro	D							S	D				F		S	D						S	D						S	D	F	20		
Novembro		F		S	D							S	D			F									S	D					X	19		
Dezembro		S	D						S	D		cca	cca				S	D														D	11	
R		RECESSO																															TOTAL GERAL:	201
RP	RETORNO DO PROFESSOR																																	
F	FENADO																																	
▶	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO																																	
▶	TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO																																	
CCA	CONSELHO DE CLASSE C/AULA																																	
ccf/RF	CONSELHO DE CLASSE FINAL / RESULTADO FINAL																																	
	EF	EXAME FINAL																																
	25/out	NOSSOS TALENTOS																																
	20/jul	CAPACITAÇÃO DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS																																
	27 a 31 /03	SEMANA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL																																
	18 a 22 /09	SEMANA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL																																
	15 a 19 /05	SEMANA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR																																
	21 a 25 /08	SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL																																
	18 a 24 /10	SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA																																
	14/nov	MOSTRA DO ENSINO FUNDAMENTAL																																

R	RECESSO
RP	RETORNO DO PROFESSOR
F	FENADO
▶	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO
▶	TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO
CCA	CONSELHO DE CLASSE C/AULA
ccf/RF	CONSELHO DE CLASSE FINAL / RESULTADO FINAL

EF	EXAME FINAL
25/out	NOSSOS TALENTOS

20/jul	CAPACITAÇÃO DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS
27 a 31 /03	SEMANA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
18 a 22 /09	SEMANA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
15 a 19 /05	SEMANA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR
21 a 25 /08	SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
18 a 24 /10	SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
14/nov	MOSTRA DO ENSINO FUNDAMENTAL

28/02 - Carnaval | 10/03 - Aniversário do Município | 14/04 - Sexta-feira de Paixão | 21/04 - Tiradentes | 23/04 - São Jorge | 01/05 - Dia do Trabalho | 15/06 - Corpus Christi | 07/09 - Independência do Brasil | 12/10 - Padroeira do Brasil  
 | 15/10 - Dia dos Professores | 30/10 - Dia do Funcionário Público | 02/11 - Finados | 15/11 - Proclamação da República | 20/11 - Dia da Consciência Negra | 25/12 - Natal



<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

PORTAL  
DO CIDADÃO

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)